INDICAÇÃO Nº. 015/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação do Banco de Leite Materno, bem como promova campanhas de incentivo à doação.**

JUSTIFICATIVA

Infelizmente uma grande parcela das mulheres, por alguns fatores, não conseguem amamentar seu filho em razão da insuficiência na produção. Assim, o Banco de Leite Materno tem por objetivo receber, pasteurizar e distribuir o leite para as crianças que estão mais necessitadas e internadas em unidades neonatais, a fim de diminuir a mortalidade infantil.

É importantíssimo, também, que o Poder Público promova campanhas mensais sobre a doação.

Ademais, é de suma importância, ainda, promover campanhas para orientar as mães quanto à importância da amamentação, cuidados com a higiene do leite armazenado, dos seios e do bebê neonatal.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor